



000099

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE BAIÃO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Baião, 10 de abril de 2026.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito do Município